



CNU'S2016

LISBOA

Normas de Acesso a Alimentação

CONTEÚDO

1	CONTROLO E PROCEDIMENTOS	3
1.1	PROCEDIMENTOS DE ACESSO E CONTROLO	3
1.2	PEDIDOS DE ALTERAÇÃO E FALTAS DE COMPARÊNCIA	3
1.3	RESTRICÇÕES ALIMENTARES	4
2	CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAL CREDENCIADO	5
2.1	ATLETAS E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS	5
2.2	ELEMENTOS DAS DELEGAÇÕES GERAIS	5
3	LOCAL E HORÁRIO DE ACESSO	6
3.1	CANTINA 1	6
3.2	CANTINA DO IST	6
3.3	CANTINA DO ISCTE	7
3.4	CANTINA DO POLO DA AJUDA	7
4	OUTRAS SITUAÇÕES	7
4.1	REFEIÇÕES EXTRA	7
5	CASOS OMISSOS	8



1 CONTROLO E PROCEDIMENTOS

O acesso à alimentação durante os CNU's 2016 Lx encontra-se sujeito a normas e regras específicas que, em última instância, visam a melhoria das condições e a agilização dos acessos dos participantes.

Importa reter que o desconhecimento das regras apresentadas não é admitido como justificação suficiente para a falha dos pressupostos inscritos neste documento, pelo que, todos os participantes deverão lê-lo atentamente.

1.1 PROCEDIMENTOS DE ACESSO E CONTROLO

Verificar-se-ão as seguintes características no funcionamento das unidades alimentares:

- A apresentação de credencial será obrigatória para aceder à alimentação;
- Existirão filas dedicadas aos CNU's, sempre que a afluência o justifique;
- Todos deverão seguir as indicações dos voluntários existentes no local;
- O controlo será feito com leitor de QR code, após cuja verificação, os participantes terão acesso à refeição (Em caso de falha do sistema de controlo eletrónico será aplicado um, método de controlo alternativo).
- Está prevista a prioridade nas filas das refeições para quaisquer indivíduos indicados pela CO, na pessoa dos voluntários presentes nas unidades alimentares, sempre que tal seja necessário.

1.2 PEDIDOS DE ALTERAÇÃO E FALTAS DE COMPARÊNCIA

Quando uma equipa ou dirigente não queira usufruir de alimentação deverá comunicar a decisão ao responsável da alimentação com uma antecedência mínima de 24 horas sobre o início do período de refeição respetivo.

Considerando que a Comissão Organizadora suportará o custo das refeições dos participantes, as faltas às refeições serão alvo de sanção de acordo com a tabela seguinte:

1º Falta	Aviso ao responsável da equipa
Faltas seguintes	Perda do acesso gratuito a refeições por parte da equipa

1.3 RESTRIÇÕES ALIMENTARES

A alimentação providenciada durante os CNU's 2016 Lx compreenderá a acomodação de restrições alimentares específicas e/ou de caso excepcionais, tais como:

- Refeição macrobiótica e afins;
- Exclusão de um determinado alimento;
- Alergénicos;
- Outros.

*Todas as restrições alimentares e/ ou casos excepcionais
deverão ser comunicados até ao dia 11 de Abril de 2016
para administracao@cnu2016.pt*



2 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAL CREDENCIADO

Todos os participantes terão acesso a almoço e jantar em cantina universitária, quando cumpram as seguintes condições:

2.1 ATLETAS E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS

- Quando se apresentem devidamente credenciados.
- Durante o período em que estejam em competição, desde o primeiro dia de competição (almoço e jantar) até ao dia em que terminem as suas atividades competitivas, acrescido do jantar do dia anterior ao início de competição (para as modalidades que se iniciem a partir de terça-feira).
- Nas cantinas e horários designados pela CO para a equipa, de acordo com o mapa de refeições, salvo quando tenham procedido à alteração, de acordo com as normas indicadas para o efeito.
- As equipas devem respeitar os mapas de refeição e horários designados - o não cumprimento dos mapas será alvo de penalização conforme o ponto 1.2.
- Caso alguma equipa se encontre atrasada para um jogo e necessite de prioridade na fila da cantina terá de informar o responsável pela alimentação para que o mesmo passe a indicação junto das pessoas da organização presentes nas instalações das cantinas. Caso os atrasos persistam a equipa perderá esta benesse.

2.2 ELEMENTOS DAS DELEGAÇÕES GERAIS

Os elementos das Delegações Gerais dos clubes participantes têm acesso à alimentação:

- Quando se apresentem devidamente credenciados;
- Ao almoço e ao jantar nos locais de alimentação do evento, mediante os horários e condições apresentados para cada unidade;
- Durante o período do evento, enquanto compitam equipas do seu clube;

3 LOCAL E HORÁRIO DE ACESSO

A comissão organizadora providenciará mapas de distribuição dos acessos à alimentação a todas as equipas.

Como surge enunciado em pontos anteriores, as cantinas serão utilizadas da seguinte forma:

	17 / 04		18 / 04		19 / 04		20 / 04		21 / 04		22 / 04		23 / 04	
	A	J	A	J	A	J	A	J	A	J	A	J	A	J
Cantina 1			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Cantina do Pólo			x		x		x		x		x			
Cantina do IST			x	x	x	x	x		x		x			
Cantina ISCTE	x												x	

Mapa com as localizações [AQUI!](#)

Os horários poderão sofrer alterações até ao evento as quais, a ocorrerem, serão comunicadas pela via oficial.

3.1 CANTINA 1

Morada: Av. Prof. Gama Pinto
Coordenadas GPS: 38° 45', -9° 9'
Transportes Públicos: CARRIS (Autocarro):
735, 738, 731, 755, 701, 764
METRO:
Linha Amarela (Cidade Universitária)
Horários: Almoço: das 11:30 às 16h30
Jantar: das 18:30 às 22:30

3.2 CANTINA DO IST

Morada: Av. Rovisco Pais, 1
Coordenadas GPS: 38° 44' 5.9994" N, -9° 8' 24" W
Transportes Públicos: CARRIS (Autocarro):
708, 713, 716, 717, 718, 720, 735, 742,
767



	METRO:
	Linha Verde (Alameda)
	Linha Amarela (Alameda)
Horários	Almoço: das 12:00 às 15:00
	Jantar: das 18:00 às 20:00

3.3 CANTINA DO ISCTE

Morada:	Av ^a das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa
Coordenadas GPS:	38°44'56.6"N 9°09'12.7"W
Transportes Públicos:	CARRIS (Autocarro): 732, 754, 755
Horários	A definir em função dos programas específicos das competições.

3.4 CANTINA DO POLO DA AJUDA

Morada:	Polo Universitário do Alto da Ajuda
Coordenadas GPS:	38° 42' 43.2" N , -9° 11' 45.5994" W
Transportes Públicos:	CARRIS (Autocarro): 732, 754, 755
Horários	Almoço: das 11:30 às 14:30

4 OUTRAS SITUAÇÕES

4.1 REFEIÇÕES EXTRA

Para além do período de competição de cada equipa ou participante, haverá a possibilidade de acesso à alimentação de acordo com condições distintas, mediante:

- A apresentação da credencial do evento
- E o pagamento de 3€ por pessoa por refeição

Para ter acesso à refeição extra os responsáveis pelas equipas deverão fazer o pedido no dia anterior ao dia da refeição que pretendem realizar.

5 CASOS OMISSOS

De todos os casos omissos cabe à Comissão Organizadora juntamente com os SASULisboa decidir como proceder.